

O SETOR

700

MIL empresas ativas,
de todos os portes

200

BILHÕES faturados
em 2022

1.9

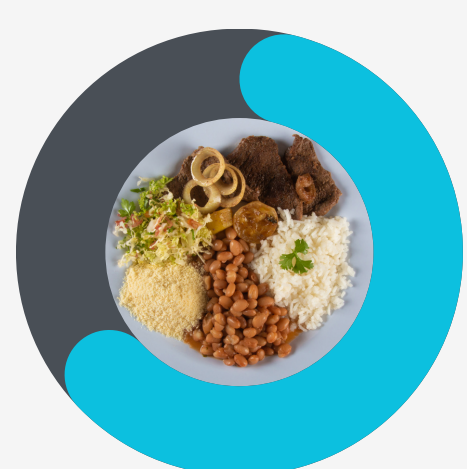
MILHÃO de empregos
diretos formais



O EMPREGO

- 30% do custo da alimentação fora do lar vem da mão de obra
- Maior gerador de PRIMEIRO EMPREGO no setor privado
- Maior empregador de JOVENS DE 18 a 24 ANOS, sobretudo negros, mulheres e população de baixa escolaridade
- 2º SETOR QUE MAIS CRIOU VAGAS no Brasil em 2022 (+114.500 vagas)

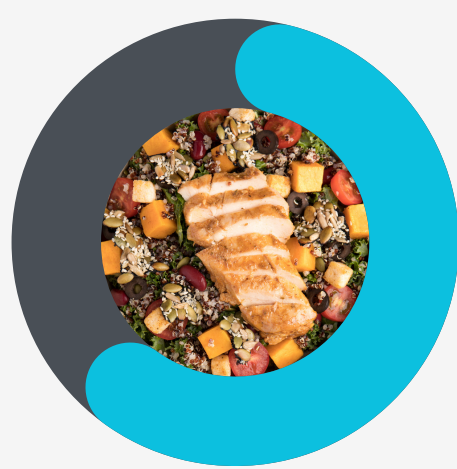
O ALIMENTO



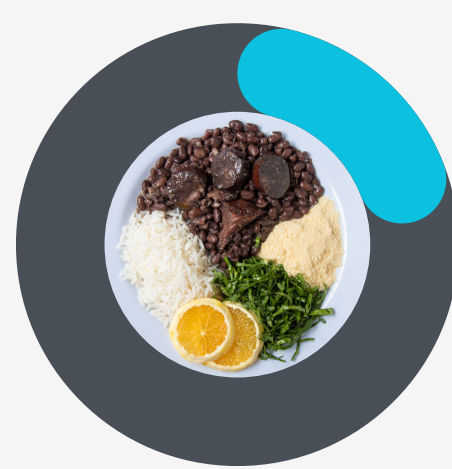
Representa **1/3** do total da alimentação média do brasileiro, incluindo classes C e D. Trata-se de utilidade básica muito além do entretenimento.



Gastos com alimentos comprometem cerca de **25%** do orçamento das famílias que ganham até 5 salários mínimos (+ de 96% da população)



Cesta Básica tem tributação média de 9,8%. **64,3%** do que o Brasileiro consome está fora da Cesta Básica



23,4% é a tributação média do alimento no Brasil. Mais que o triplo da média da OCDE (7%)

O IMPACTO

- A manutenção da carga tributária atual tem que ser setorial, não basta ser global. Setor não suporta aumento de carga tributária
- Indústria de Alimentos em conjunto com FIPE informa possível aumento de 64% da Carga Tributária com as propostas legislativas PEC45/2019, impactando inclusive empresas do Simples
- Aumento de custos implica em menos empregos e alimentos mais caros
- Brasil está no mapa da fome e não pode encarecer mais os alimentos

O PLEITO

- Varejo e serviço de alimentação são centrais na economia e na sociedade, não podemos taxar mais o alimento, demandando tratamento especial para toda a cadeia, do campo ao prato do restaurante
- Desoneração da folha deve ser incluída na reforma tendo em vista o uso intensivo de mão de obra do setor, ao contrário de outros segmentos
- Não cumulatividade plena: direito amplo de creditamento, incluindo empresas do Simples
- Somos a favor da simplificação e desburocratização e de IVA para Alimentos desde o campo ao restaurante, com redução de 50% da alíquota base que vier a ser aprovada, de modo a preservar a atual carga tributária e o acesso da população a alimentação de qualidade